



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 5.897-A, DE 2019

(Do Sr. Alceu Moreira)

Confere ao Município de Igrejinha, no Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional do Voluntariado; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação, com emenda (relator: DEP. RAIMUNDO SANTOS).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

CULTURA; E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Cultura:

- Parecer do relator
- Emenda oferecida pelo relator
- Parecer da Comissão
- Emenda adotada pela Comissão

Art. 1º - É conferido ao Município de Igrejinha, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional do Voluntariado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Desde o ano de 1988 a cidade de Igrejinha promove a sua Oktoberfest, tradicional evento realizado originariamente na Alemanha, em específico na cidade de Munique.

É hoje o principal evento turístico do município, sendo um sucesso de público, desde a sua primeira edição.

Durante todas as suas edições, mais de 4 milhões de pessoas já passaram pelo Parque de Eventos Almiro Grings, local onde a o evento é realizado.

Todavia, sem dúvida alguma, o principal diferencial da Oktoberfest de Igrejinha é o seu caráter solidário, pois, além de manter viva a cultura e as tradições germânicas, a comunidade toda se beneficia com os frutos da festa, pois quase que a totalidade do lucro obtido com o evento é distribuído dentre as várias entidades, não só do município, mas como de toda a região.

Hospital, Escolas, Apaes, Polícias, Bombeiros, são algumas das entidades, dentre várias, que se beneficiam com os frutos oriundos da festa.

O ponto a se destacar é o envolvimento e a participação direta de cerca de 3 mil voluntários em toda a realização do evento, cerca de 10% da população total do município. São eles que fazem a festa acontecer e que propiciam resultados tão satisfatórios, que acabam contemplando toda a comunidade e também a cidades vizinhas.

O trabalho dos voluntários se dá desde a organização, ao longo de todo ano, até a participação nas mais diferentes atividades durante o evento.

Ao final do evento, de forma absolutamente transparente, a AMIFEST, entidade responsável pela organização e condutora de todo o evento, distribui os recursos originados e derivados da festa para as entidades locais e da região, contribuindo com mais saúde, mais educação e mais segurança.

Para se ter uma ideia, o repasse total as entidades da cidade e região remontam na considerável quantia de R\$15.300.000,00, para um público total de 4.158.000,00 de visitantes.

Resultados assim, sem sombra de duvida, só puderam ser alcançados pelo envolvimento de toda a comunidade e pela força de trabalho e empenho dos mais de 3000 voluntários que são o coração e a mola propulsora de todo o evento.

Assim sendo, não restam duvidas, pois, que a cidade de Igrejinha é merecedora do título de capital estadual do voluntariado, devendo ser reconhecido o voluntariado de Igrejinha como de relevante interesse cultural do estado, razão pela qual, rogo a meus colegas a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, em 6 de novembro de 2019.

Deputado ALCEU MOREIRA

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 5.897, DE 2019

Confere ao município de Igrejinha, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de “Capital Nacional do Voluntariado”.

Autor: Deputado ALCEU MOREIRA

Relator: Deputado RAIMUNDO SANTOS

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 5.897, de 2019, de autoria do deputado Alceu Moreira, pretende conferir ao município de Igrejinha, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, o título de “Capital Nacional do Voluntariado”.

Nos termos do art. 53 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a proposição foi distribuída às Comissões de Cultura (CCULT) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Durante o prazo regimental não foram apresentadas emendas.

No âmbito dessa Comissão, fui designado pela Presidência a elaborar o respectivo parecer à proposição, o que passo a fazê-lo quanto ao seu mérito cultural.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A nobre deputada Maria do Rosário me antecedeu na relatoria da presente proposição, tendo apresentado seu parecer à Comissão de Cultura em 10/11/2021. Esse parecer, contudo, não foi apreciado pelo colegiado. Por



endossar os argumentos e reconhecer a excelente qualidade do trabalho elaborado pela parlamentar gaúcha, incorporamos aqui o texto apresentado naquela ocasião.

De maneira preliminar, cabe o destaque que o projeto dispõe de dois artigos, mas especialmente o segundo dispositivo foi numerado como “art. 3º”. Assim, a respectiva correção, por meio de uma emenda de redação, nos termos do art. 118, § 8º do RICD, é o que venho a propor em anexo.

Ora, Igrejinha está localizada na região metropolitana de Porto Alegre e na microrregião de Gramado-Canela, mais precisamente no Vale do Paranhana. Sua população, de acordo com a estimativa do Censo 2020 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), corresponde a 37.340 habitantes para uma área de 137,548 km².

O reconhecimento público inclusive já existe em âmbito regional por meio da Lei Estadual de 15.344, de 2 outubro de 2019. O voluntariado em Igrejinha, note-se, é digno de distinção nacional. Diversos fatos corroboram com sua particular visão direcionada ao aspecto social.

Conforme embasamento do eminente autor da proposição legislativa, a cidade de Igrejinha realiza desde 1988 – portanto há 35 anos – a famosa festa *Oktoberfest*, de origem alemã. Essa festividade surgiu como forma de homenagear a população local, composta em sua maioria por descendentes de imigrantes alemães.

Por ocasião da *Oktoberfest* local, esse município gaúcho desenvolve uma expressiva ação de voluntariado, reunindo cerca de 3 mil voluntários, o equivalente a quase 10% da população total do município. O trabalho voluntário na festa dá-se desde a sua organização no decorrer de todo o ano e passa pela realização da festa até a distribuição do que foi arrecadado para as instituições sociais e beneficentes da cidade, ou seja, hospitais, escolas, associações de pessoas com deficiência, entre outras.

Atualmente, a *Oktoberfest* representa o principal evento turístico de Igrejinha, contando também com a participação de outros cidadãos dos municípios adjacentes e mesmo de outras cidades brasileiras e do exterior.



É considerado, portanto, um dos maiores eventos do calendário oficial turístico-cultural do Estado do Rio Grande do Sul.

Considere-se que a *Oktoberfest* talvez seja o melhor canal para expressar a importância dada ao voluntariado pelos igrejinhenses, como são chamados os nascidos no município. Para além dessa conhecida festa, o voluntariado também faz parte da rotina cotidiana da população local em diversas outras situações, tornando-se um belo exemplo de fraternidade e solidariedade entre a população.

A importância do voluntariado local também pode ser expressa pelo número de entidades envolvidas com a atividade. Entre essas associações, vale mencionar as seguintes: Associação de Amigos da Oktoberfest de Igrejinha (AMIFEST); ONG Pro Vida, que faz empréstimos de cadeiras de rodas e camas hospitalares; Associação feminina de apoio ao hospital Bom Pastor de Igrejinha (AFAH); Grupo Tulipas; ABM; Fridas; Grupo Escoteiro Igrejinha; além dos tradicionais Lions Clube, LEO Clube e o Rotary Club do município.

Ressalte-se que a direção de relevantes entidades também é composta por voluntários, tais como a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), o Esporte Clube Igrejinha (ECI), o Hospital Bom Pastor e a Sociedade União de Cantores de Igrejinha (SUCI). Essas associações e entidades são modelos e inspiração a todos os que acreditam no voluntariado.

É uma tarefa nobre que se impõe despertar o sentimento de cidadania e participação em todos os brasileiros, como é visto em relação ao voluntariado em Igrejinha, razão suficiente e satisfatória pela qual me manifesto pela aprovação do PL nº 5.897, de 2019, com a emenda em anexo.

Sala da Comissão, em de maio de 2023.

Deputado **RAIMUNDO SANTOS**



COMISSÃO DE CULTURA**PROJETO DE LEI Nº 5.897, DE 2019**

Confere ao município de Igrejinha, no Rio Grande do Sul, o título de “Capital Nacional do Voluntariado”.

Autor: Deputado ALCEU MOREIRA

Relator: Deputado RAIMUNDO SANTOS

EMENDA

Renumere-se o Art. 3º para “Art. 2º” no Projeto de Lei Nº 5.897 de 2019.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado **RAIMUNDO SANTOS**

Relator

* C D 2 3 6 5 2 3 5 4 5 9 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 5.897, DE 2019

III - PARECER DA COMISSÃO

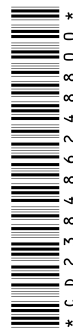
A Comissão de Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação, com emenda do Projeto de Lei nº 5.897/2019, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Raimundo Santos.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Marcelo Queiroz - Presidente, Felipe Becari, Lídice da Mata e Mario Frias - Vice-Presidentes, Abilio Brunini, Airton Faleiro, Alice Portugal, Benedita da Silva, Cabo Gilberto Silva, Defensor Stélio Dener, Denise Pessôa, Felipe Francischini, Jandira Feghali, Talíria Petrone, Tiririca, Aureo Ribeiro, Carlos Henrique Gaguim, Célia Xakriabá, Delegada Katarina, Dr. Frederico, Mersinho Lucena, Pastor Eurico, Pr. Marco Feliciano, Prof. Paulo Fernando, Raimundo Santos e Tarcísio Motta.

Sala da Comissão, em 14 de junho de 2023.

Deputado MARCELO QUEIROZ
Presidente



COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 5.897, DE 2019

Confere ao Município de Igrejinha, no Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional do Voluntariado.

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO Nº 1

Renumere-se o Art. 3º para “Art. 2º” no Projeto de Lei Nº 5.897 de 2019

Sala da Comissão, em 14 de junho de 2023.

Deputado MARCELO QUEIROZ
Presidente

